



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 5.941, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

[\(Revogada pela Portaria nº 6.140/2013\)](#)

Constitui Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2013, para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o mandato de:

- a) Sueli Maria da Silva Costa – Presidente;
- b) Irani Rossi Guimarães Inácio – Secretária;
- c) Érick Brener Carvalho Pio de Faria – Membro;
- d) Sirlene Maria da Silva – Membro;
- e) Adriana Castro Bianchini – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.909, de 27 de dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de janeiro de 2013.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI  
Prefeito Municipal